



**PORTARIA N. 2734/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a celebração dos contratos entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Banco do Brasil S/A (eventos SEI n.ºs 1259220, 1259245, 1259356 e 1259360),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza Auxiliar Zenice Mota Cardozo para atuar como Gestora dos contratos mencionados.

Art. 2º Designar os servidores Matheus Willian Lima de Queiroz e Robert Borgneth Marinho para atuarem como Fiscal do Contrato n.º 100/2022-01 (evento SEI n.º 1259220).

Art. 3º Designar o servidor Normando de Magalhães Villela para atuar como Fiscal do Contrato n.º 100/2022-02 (evento SEI n.º 1259245).

Art. 4º Ratificar todos os atos praticados pela servidora Iriá Farias Franca Modesto Gadelha como Fiscal do Contrato n.º 100/2022-02 (evento SEI n.º 1259245), no período de 6 de fevereiro até 24 de julho de 2023.

Art. 5º Compete à magistrada e aos servidores designados como gestores e fiscais dos contratos promoverem o acompanhamento da execução e a fiscalização do fiel cumprimento das obrigações pactuadas nos referidos instrumentos.

Art. 6º Revogar a Portaria n.º 2631/2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 7º Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 6 de fevereiro de 2022 até 3 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 2 de agosto de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente